



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 8/2024, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Secretária Escolar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **BRUNA CARVALHO FREIRE**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 22.204.430-60 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 081.101.305-77, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 1 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal